Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

REQUERIMENTO Nº 10.488/2020

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao MD/Diretor Presidente da CAGEPA visando a extensão da rede de abastecimento do açude Poleiros para a comunidade Sítio Almeida no município de Barra de Santa Rosa – PB.

JUSTIFICATIVA

Localizado no município paraibano de Barra de Santa Rosa, o Açude Poleiros tem capacidade para armazenar 7.9 milhões de metros cúbicos de água, sendo responsável pelo abastecimento da cidade.

É sabido que desde o mês de janeiro do corrente ano, a região tem sido agraciada por grandes quantidades de chuva, fato que proporcionou o reestabelecimento do fornecimento de água na zona urbana do citado município.

Ocorre que existe um imenso apelo dos moradores da comunidade denominada "Sítio Almeida" que enfrentam adversidades provocadas pela falta de acesso à água por estarem localizados na zona rural do município e não serem beneficiados pelo abastecimento de água.

Todavia, a comunidade encontra-se localizada extremamente próximo à zona urbana do município, mais precisamente na Rua Monte Castelo, que recebe o abastecimento de água vinda do açude Poleiros. Desta forma, entende-se perfeitamente possível que a comunidade Sítio Almeida também seja contemplada com este benefício.



Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

A comunidade solicita duas extensões: uma medindo 250 metros e outra medindo 350 metros, que garantem a solução do problema de acesso à água que enfrentam as cinco famílias que ali residem.

Por estas razões, se mostra imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Governador do Estado e ao MD/Diretor Presidente da CAGEPA, o Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves, com o fim de estender da rede de abastecimento do açude Poleiros para a comunidade Sítio Almeida no município de Barra de Santa Rosa – PB.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Picuí – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 22 de Julho de 2020.

BUBA GERMANO

Deputado Estadual